PROJETO DE LEI Nº 33/2020

Aprova o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência no Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência no Município de Salvador – PMIA, com vigência de dez anos, a contar da publicação desta Lei, em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência no Município de Salvador:

I - para o Eixo Educação:

a) oferecer acesso à creche para as crianças de 0 a 3 anos de idade;
b) monitorar a qualidade da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) ofertada pelo Município;
c) oportunizar a proficiência dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais em escrita, leitura e matemática;
d) ofertar Educação em tempo Integral para alunos do Ensino Fundamental;
e) ampliar Cobertura de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), profissionais de apoio educacional e de materiais para atender à Educação Especial;
f) oferecer atendimento adequado à criança portadora da Síndrome Congênita do Zika Virus (SCZV).

II - para o Eixo Saúde:

a) reduzir a taxa de mortalidade infantil;
b) ampliar de forma significativa a higiene bucal para prevenção e redução dos agravos em saúde bucal acometidos em crianças e adolescentes;
c) reduzir a morbimortalidade dos usuários com Doença Falciforme;
d) aumentar o número de adolescentes acompanhados pela Atenção Primária à Saúde;
e) ampliar as ações transversais de promoção de Direitos Sexuais e Reprodutivos que estimulem o desenvolvimento biopsicossocial do adolescente;
f) reduzir o crescimento de sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes;
g) oferecer condições adequadas para Saúde Psicossocial de crianças e adolescentes acompanhadas nos Serviços Especializados da Rede de Atenção Psicossocial do Município.

III - para o Eixo Proteção, Assistência Social e Cidadania:

a) atender a demanda de vagas do Município para acolhimento institucional e Família Acolhedora para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos;
b) qualificar a regulação do acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos;
c) implementar rede de ações integradas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
d) contribuir para inserção dos adolescentes em acompanhamento no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto em cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem;
e) acompanhar, nos serviços socioassistenciais, as famílias de crianças e adolescentes identificadas em situação de negligência, maus tratos e violência doméstica;
f) ofertar a proteção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica;
g) proteger crianças e adolescentes, menores de 18 anos, contra qualquer forma de trabalho infantil, garantindo o encaminhamento para rede socioassistencial;
h) estabelecer potencialidades na construção e preservação dos vínculos familiares e comunitários através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMIA, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º A coordenação e avaliação do PMIA caberá à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ.

Art. 5º As estratégias definidas neste PMIA não excluem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 33/2020

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - 2020-2029

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ROGÉRIA ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

BRUNO BARRAL
Secretário Municipal de Educação - SMED

LEONARDO PRATES
Secretário Municipal de Saúde - SMS

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE

Equipe Técnica

Rafaella Pondé – Subsecretária da SMED;
Décio Martins Mendes Filho – Subsecretário da SEMPRE;
Maria Lucimar Alves de Lira Rocha – Subsecretária da SMS;
Deise Menezes – Subsecretária da SPMJ
José Carlos Souto de Castro Filho – Diretor de Infância, Adolescência e Juventude – DIJ/ SPMJ);
Gustavo Figueredo Mercês – Assessor Técnico de Gabinete-SPMJ;
Jéssica Dantas – Coordenadora de Infância – SPMJ;

Outros colaboradores durante a execução da Agenda de Trabalho do Programa Prefeito Amigo da Criança

Rodrigo Soares – Casa Civil;
Vanessa Fonseca Ribeiro – Subcoordenadora de Ciclos de Vida e Gênero – SMS;
Sheilla Alban – colaboradora DIJ/SPMJ;
Joelice Braga - Diretora Pedagógica SMED;
Vanessa C. Ribeiro – DPSE/SEMPRE;
Rosa Virginia de Oliveira Fernandes – SMS (Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão);
Michele Sacramento – SMS (Subdoordenadora da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil);
Eliene de Assis Campos – SMS (Campo Temático Saúde da Criança);
Adriana Ferreira da Silva – SMS (Campo Temático Saúde da Criança);
Renata Lago de Mello – SMS (Campo Temático Saúde da Criança);
Gilca Oliveira Carrera – SMS (Campo Temático Saúde do Adolescente e Jovem);
Márcia de Mattos Vasconcellos – SMS (Campo Temático Saúde do Adolescente e Jovem);
Debora Santa Monica Santos – SMS (Campo Temático Alimentação e Nutrição);
Marivone Monteiro – SMS (Campo Temático Doença Falciforme);
Mariana Maracajá – SMS (Campo Temático Doença Falciforme);

Mabel Cancio Hayne – SMS (Saúde Bucal);
Gustavo Vilas Boas – SMS (Apoiador das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial).

CMDCA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Renildo Barbosa
Biênio 2018-2020

Membros do Poder Executivo
GABP – GABINETE DO PREFEITO
Paulo Israel Ferreira Carvalho - Titular
Mônica Márcia Kalile Passos – Suplente
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
José Carlos Souto de Castro Filho – Titular
Simone Miranda Silva Barros – Suplente
Secretaria Municipal da Educação – SMED
Ana Paula Teles Pereira - Titular
Marília Bastos Andion – Suplente
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ
Ivanete Torres Oliveira Peixoto – Titular
Claudio Jorge Pedro Bonfim – Suplente
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE
Rebeca Cruz Alves do Sacramento – Suplente
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Eliene de Assis Campos – Suplente
Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB
Ana Maria Batista dos Santos – Titular
Rita de Cássia Aragão – Suplente

CMDCA - Membros da Sociedade Civil

LAR PÉROLA DE CRISTO
Vera Lucia S. Guimarães - Titular
Moises Nascimento de Santana – Suplente
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO – ACOPAMEC
Cintia Santos - Titular
Francisco Gildasio de Jesus – Suplente
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO – IBCM
Renildo Barbosa - Titular
Mariana Guedes– Suplente
ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO
José Gilmar de Oliveira Souza - Titular
Marlene Silva Evaristo dos Santos – Suplente
CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE – CECOM
Nilton Marcelino Santos Oliveira- Titular
Ivan Gomes dos Santos Silva – Suplente
LAR DA CRIANÇA
Ingrid Bulhosa - Titular

Leila Santana – Suplente
SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ
Márcia Rodrigues de Oliveira - Titular
Marcelo Almeida – Suplente

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PMIA

Este instrumento foi fruto de uma articulação intersetorial, envolvendo diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Salvador em parceria com a Fundação Abrinq após celebração de adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança em maio de 2017, pelo então Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto. Este programa tem como objetivo comprometer e apoiar as gestões municipais de todo o País na implementação de políticas públicas que garantam a proteção integral de crianças e adolescentes.
A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ, anteriormente Superintendência de Políticas para Mulheres, por meio da Lei nº 9.186/2016, passou a ter como competências e atividades relacionadas às políticas públicas para a juventude e à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Neste sentido passou a coordenar no Município de Salvador, todas as ações da agenda de trabalho do Programa Prefeito Amigo da Criança -PPAC.
Foi construída uma agenda de trabalho com lançamento de dados via sistema online entre o período de 2017 a 2020. O Município de Salvador atendeu a cada etapa da agenda pactuada, já pondo em prática muitas das políticas públicas construídas para o plano municipal para a Infância e a Adolescência no Município de Salvador.
O PMIA se apresenta como uma ferramenta de Gestão que consolida uma agenda comum de prioridades e esforços a serem realizados pelo Executivo Municipal de Salvador para os próximos dez anos.
Este instrumento pretende transformar a realidade de crianças e adolescentes no município de Salvador, garantindo direitos, desenvolvendo e fortalecendo as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes.
Esse Plano Decenal é o resultado de um esforço intersetorial visando cumprir o princípio constitucional da prioridade absoluta a proteção integral das crianças e adolescentes desta cidade, permitindo uma vida mais digna e um maior acesso às políticas sociais públicas que lhes são inerentes como direito.
Este plano divide-se em eixos com áreas específicas, resultado da união de esforços entre as diversas políticas sociais públicas do Município voltadas para o público infanto-adolescente. As ações propostas neste plano não alteram nem anulam resoluções e portarias aprovadas e deliberadas pelo CMDCA.
Os princípios assumidos pela Administração Pública Municipal, após proposições da Fundação Abrinq, foram: a) Continuidade; b) Descentralização; c) Intersetorialidade e articulação; d) Participação e controle social; e) Liderança local e f) Desenvolvimento de capacidades.
Este instrumento planificado foi construído para ser apresentado em eixos temáticos conforme abaixo:

EIXO A – EDUCAÇÃO

ÁREA 1 – ACESSO À CRECHE
PROBLEMA CENTRAL: Crianças de 0 a 3 anos sem acesso à Educação Infantil
Objetivo de impacto: Acesso à creche para as crianças de 0 a 3 anos de idade.
Resultado esperado / meta: Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de

forma a atender, no mínimo, 65% das crianças de creche.
Escalonamento da Meta:
Linha de Base: 2018 (44,9%) 2019 (46%) 2024 (55%) 2029 (65%)
Indicadores de resultado: Percentual das crianças de creche estudado
Meios de verificação: Censo e Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios – PNAD realizados pelo IBGE.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Ampliar o número de parcerias com instituições Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais sem fins lucrativos	SMED	0.2.19 - Transferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	Escolas Comunitárias (conveniadas) Escolas Particulares.	20/02/2020	20/12/2029
Ampliar o número de vagas na Rede Pública Municipal	SMED	0.2.19 - Transferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029
3. Adquirir vagas na rede privada (Programa Pé na Escola).	SMED	0.2.19 - Transferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029
4. Ampliar o número de beneficiados pelo Programa Primeiro Passo que oferece auxilio financeiro a famílias carentes com ações transversais com a área de Educação e Saúde	SPMJ	0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	SEMPRE-SMS	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 2 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
PROBLEMA CENTRAL: Cobertura do Monitoramento da Educação Infantil insuficiente (creche).
Objetivo de impacto: Monitoramento da qualidade da Educação Infantil (Creche) ofertada pelo município.
Resultado esperado / Meta: Monitorar a qualidade de atendimento (ensino e aprendizagem) em 100% dos CMEIS com oferta de creche
Escalonamento da Meta:

Linha de Base 2018	Meta 2019	Meta 2021	Meta 2023	Meta 2025
0%	0%	50%	75%	100%

Indicadores de resultado: Taxa de Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil.
Meios de verificação: Sistema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Ed. Infantil Informatizado da Rede Municipal.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Criar sistema informatizado para avaliar e monitorar a qualidade da Educação Infantil (Creche)	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2025

ÁREA 3 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
PROBLEMA CENTRAL: Cobertura do Monitoramento da Educação Infantil insuficiente (Pré-escola)
Objetivo de impacto: Monitoramento da qualidade da Educação Infantil (Pré-escola) ofertada pelo município.
Resultado esperado / meta: Monitorar a qualidade de atendimento (ensino e aprendizagem) em 100% dos CMEIS com oferta de pré-escola
Escalonamento da Meta:

Linha de Base 2018	Meta 2019	Meta 2021	Meta 2023	Meta 2025
0%	**0%**	**50%**	**75%**	**100%**

Indicadores de resultado: Taxa de Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil
Meios de verificação: Sistema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Ed. Infantil Informatizado da Rede Municipal.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Criar sistema informatizado para avaliar e moniorar a qualidade da	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da	SMED	20/02/2020	20/12/2025

Educação Infantil (Pré-escola)		Educação Básica			

ÁREA 4 - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - PROFICIÊNCIA
PROBLEMA CENTRAL: Anos Iniciais com níveis de proficiência inadequados em escrita, leitura e matemática.
Objetivo de impacto: Proficiência dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais em escrita, leitura e matemática
Resultado esperado / meta: Aumentar o IDEB dos anos Iniciais para 7,6
Escalonamento da Meta:

Linha de Base 2017	Meta 2019	Meta 2021	Meta 2023	Meta 2025	Meta 2027	Meta 2029
5,3	6,0	6,2	6,5	6,9	7,2	7,6

Indicadores de resultado: Padrões de desempenho dos alunos (5º ano) acima de 250 em Língua Portuguesa e acima de 275 em Matemática, no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e no Programa Salvador Avalia - PROSA.
Meios de verificação: Sistema de Monitoramento a Acompanhamento Informatizado da Rede Municipal / Portal INEP / Portal PROSA

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Aplicar avaliações externa e interna para a verificar a proficiência dos alunos.	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029
2. Formar professores para intervenções necessárias.	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029
3. Realizar devolutiva dos resultados com Gestores, Coordenadores e professores.	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - PROFICIÊNCIA
PROBLEMA CENTRAL: Anos Finais com níveis de proficiência inadequados em escrita, leitura e matemática
Objetivo de impacto: Proficiência dos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais em escrita, leitura e matemática

Resultado esperado / meta: Aumentar o IDEB dos anos finais para 6,0.
Escalonamento da Meta:

Linha de Base 2017	Meta 2019	Meta 2021	Meta 2023	Meta 2025	Meta 2027	Meta 2029
3,9	4,5	5,1	5,3	5,5	5,8	6,0

Indicadores de resultado: Padrões de desempenho dos alunos (9º ano) acima de 325 em Língua Portuguesa e acima de 350 em Matemática, no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e no Programa Salvador Avalia – PROSA.
Meios de verificação: Sistema de Monitoramento a Acompanhamento Informatizado da Rede Municipal / Portal INEP / Portal PROSA

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Aplicar avaliações externa e interna para a verificar a proficiência dos alunos.	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029
2. Formar professores para intervenções necessárias.	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029
3. Realizar devolutiva dos resultados com Gestores, Coordenadores e professores.	SMED	0.2.19 - Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
PROBLEMA CENTRAL: Oferta insuficiente de matrícula para alunos do Ensino Fundamental em tempo integral
Objetivo de impacto: Oferecimento de Educação em tempo Integral para alunos do Ensino Fundamental
Resultado esperado / meta: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.
Escalonamento da Meta:

Linha de Base 2018	Meta 2019	Meta 2021	Meta 2023	Meta 2025	Meta 2027	Meta 2029
11%	13%	16%	18%	21%	23%	25%

Indicadores de resultado: Percentual de cobertura da Rede Municipal considerando: Número de vagas adquiridas nas Instituições Privadas com ou sem fins lucrativos; Número de vagas ampliadas na rede pública municipal.
Meios de verificação: Sistema de Matricula da Rede Municipal e MEC/INEP.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Adquirir vagas na rede privada	SMED	0.2.19 -Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	31/12/2029
2. Construir unidades escolares com vagas de Ensino Fundamental em tempo Integral.	SMED	0.2.19 -Tranferências FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	SMED	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 7 - ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS (RECURSOS MULTIFUNCIONAIS)
PROBLEMA CENTRAL: Cobertura insuficiente de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), recursos humanos e de materiais para atender à Educação Especial.
Objetivo de impacto: Cobertura de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), profissionais de apoio educacional e de materiais para atender à Educação Especial.
Resultado esperado / meta: Ampliar para a 100 o número de salas de Recursos multifuncionais para atender alunos da Educação Especial
Escalonamento da Meta:

Linha de Base 2018	Meta 2019	Meta 2021	Meta 2023	Meta 2025	Meta 2027	Meta 2029
55	60	68	76	84	92	100

Indicadores de resultado: Percentual de alunos atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM); Desempenho dos alunos; Número de salas de Recursos multifuncionais para atender alunos da Educação Especial;
Meios de verificação: Relatórios mensais de frequência das SEM; Relatórios escolares/SMA

PROJETO DE LEI Nº 33/2020

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Implantar novas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)	SMED	0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	SMS/SEMPRE/ instituições especializadas parceiras	20/02/2020	31/12/2029
2. Adquirir materiais para atenção pedagógica aos alunos com deficiência física, mental e múltipla.	SMED	0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	SMED	20/02/2020	20/12/2029
3.Contratação de profissionais de apoio educacional para auxiliar nas atividades de vida diária.	SMED	0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	SMED	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 8 - Atenção à criança portadora da Síndrome Congênita do Zika Virus (SCZV)
PROBLEMA CENTRAL: Carência de um atendimento especializado dos profissionais a criança portadora da Síndrome Congênita do Zika Virus (SCZV).
Objetivo de impacto: Oferecer atendimento adequado a criança portadora da Síndrome Congênita do Zika Virus (SCZV).
Resultado esperado / meta: Oferecer a todas as crianças portadoras da Síndrome Congênita do Zika Virus (SCZV) uma educação inclusiva, com base no direito da pessoa com deficiência de estar na escola com possibilidades de participar, interagir e se desenvolver.
Indicadores de resultado: Frequência escolar das crianças matriculadas na educação infantil portadoras da Síndrome Congênita do Zika Virus (SCZV); Pesquisa de satisfação junto aos pais quanto à atenção prestada.
Meios de verificação: Sistema de Monitoramento a Acompanhamento Informatizado da Rede Municipal – SMA

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Realizar formação para gestores, Coordenadores Pedagógicos, professores e profissionais de apoio.	SMED	0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	SMS/SEMPRE	20/02/2020	20/12/2029
2.Adequação arquitetônica, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal especializada	SMED	0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	SEMGE/SMS	20/02/2020	20/12/2029

EIXO B - SAÚDE
ÁREA 1 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA
PROBLEMA CENTRAL: Ocorrência de óbitos em crianças menores de um ano
Objetivo de impacto: Reduzir a taxa de mortalidade infantil
1. Resultado esperado / meta: Ampliação de 37,8% para 70% recém-nascidos que realizam a Triagem Neonatal em tempo oportuno.
Indicadores de resultado: Percentual de Triagem Neonatal realizada em tempo oportuno
Meios de verificação: Relatório da APAE/Relatório Anual de Gestão

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Qualificar os profissionais da APS para a realização da Triagem Neonatal nas Unidades Básicas de Saúde.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
2. Disponibilizar insumos necessários para a realização do Programa de Triagem Neonatal nas Unidades Básicas de	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco	SMS	20/02/2020	20/12/2029

Saúde.		de Custeio			
3. Realizar busca ativa dos recém nascidos pelos ACS para realização da triagem neonatal.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
4. Fortalecer as ações de Educação em Saúde com a inserção da temática triagem neonatal durante consulta de pré-natal e grupo de gestantes, orientando quanto o período oportuno.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
5. Ampliar a realização da Triagem Neonatal em todas as Unidades Básicas de Saúde de todos os Distritos Sanitários	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
6. Realizar eletroforese nas Unidades Básicas de Saúde para o diagnóstico da Doença Falciforme em todos os Distritos Sanitários	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	DAS/DS/UBS/ LABORATÓRIO MUNICIPAL	20/02/2020	20/12/2029

2. Resultado esperado / meta: Ampliação do número das consultas de puericultura.
Indicadores de resultado: Número de profissionais da Atenção Primária qualificados para a realização da consulta de puericultura
Meios de verificação: Relatório Anual de Gestão Lista de frequência

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término

1. Realizar Educação Permanente com as equipes da Atenção Primária à Saúde sobre assistência puericultra, incluindo as equipes de Consultório na Rua.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

3. Resultado esperado / meta: Promoção e apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo por seis meses e complementado por dois anos ou mais
Indicadores de resultado: Percentual de unidades de saúde certificadas na Estratégia Amamenta e Alimenta - Proporção de UBS com ações de incentivo ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável
Meios de verificação: Relatório de monitoramento das Unidades com a estratégia implantada/Relatório Anual de Gestão

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1.Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta nas Unidades de Saúde	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
2. Implantar Banco de Leite Humano (BLH) em Hospital Municipal	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Promover atividades educativas sobre aleitamento materno e da alimentação	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco	SMS	20/02/2020	20/12/2029

complementar saudável nas Unidades de Saúde		de Custeio			
4. Aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde para a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar como atividade de rotina das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

4. Resultado esperado / meta: Promover o cuidado integral à criança na primeira infância.
Indicadores de resultado: Percentual de cobertura da APS; Proporção de consultas (médica e enfermagem) de crescimento e desenvolvimento; Percentual de óbitos infantis investigados.
Meios de verificação: Relatório Anual de Gestão; SIA/SUS; SIM

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) para 60%	SMS	0.2.32 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Investimento	SMS	20/02/2020	20/12/2021
2. Qualificar os profissionais de saúde da Atenção Primária.	SMS	0.2.32 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do	SMS	20/02/2020	20/12/2029

		SUS do Governo Federal – Bloco de Investimento			
3. Aprimorar as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	SMS	0.2.32 – Transferência a Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Investimento	SMS	20/02/2020	20/12/2029
4. Implementar a utilização da Caderneta de Saude da Criança nas UBS	SMS	0.2.32 – Transferência a Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Investimento	SMS	20/02/2020	20/12/2029
5. Realizar a investigação epidemiológica dos obitos infantis	SMS		SMS	20/02/2020	20/12/2029

5. Resultado esperado / meta: Ampliação do percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal de 60% para 70%
Indicadores de resultado: Número de profissionais da Atenção Primária qualificados para a realização do pré-natal; Proporção de Unidades Básicas de Saúde onde são realizados os testes rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites B e C; Proporção de Unidades Básicas de Saúde onde são realizados os Teste Rápido de Gravidez; Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal
Meios de verificação: Relatório Anual de Gestão; Lista de frequência; SISLOG; SISAB; SINASC

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término

1. Realizar educação permanente com as equipes da Atenção Primária à Saúde sobre assistência ao pré-natal, incluindo as equipes de Consultório na Rua.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
2. Monitorar o mapa de vinculação de todo território do Município às Unidades Básicas de Saúde para realização do acompanhamento do pré-natal.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Capacitar os profissionais quanto a realização dos Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites B e C.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
4. Disponibilizar Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites B e C nas Unidades Básicas de Saúde.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
5. Monitorar a realização das	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a	SMS	20/02/2020	20/12/2029

testagens nas UBS		Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio			
6. Disponibilizar teste rápido de gravidez nas Unidades Básicas de Saúde.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
7. Ampliar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
8. Ampliar a rede de apoio diagnóstico.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
9. Realizar atividades de educação em saúde (salas de espera, grupos) acerca da importância do pré-natal com	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo	SMS	20/02/2020	20/12/2029

início precoce.		Federal – Bloco de Custeio			
10. Monitorar o mapa de vinculação para acompanhamento de pré-natal de Alto Risco.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2028

6. Resultado esperado / meta: Proteção das crianças < 2 anos contra as doenças imunopreveníveis do Calendário Nacional de vacinação
Indicadores de resultado: Proporção de vacinas selecionadas (Pentavalente, Pneumococcica 10 valente, Poliomielite, Triplice Viral) do calendário nacional de vacinação com cobertura alcançada.
Meios de verificação: Relatório de Gestão

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Imunizar as crianças < 2 anos contra as doenças imunopreviníveis	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 2 – Higiene Bucal
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes com higiene bucal deficiente
Objetivo de impacto: Melhoria significativa na higiene bucal para prevenção e redução dos agravos em saúde bucal acometidos em crianças e adolescentes
1. Resultado esperado / meta: Ampliar de 0,37% para 1% de média anual de ação coletiva de escovação dental supervisionada
Indicadores de resultado: Média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada
Meios de verificação: SISAB

PROJETO DE LEI Nº 33/2020

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Distribuir gratuitamente escova dental e creme dental em ações coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal;	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SEMPRE, SEC, SMED ; ATENÇÃO PRIMÁRIA, SAÚDE BUCAL, DISTRITOS SANITÁRIOS	20/02/2020	20/12/2029
2. Realizar escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas com adesão ao PSE e em atividades na comunidade;	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Orientar e estimular crianças e adolescentes a incorporar hábitos de higiene bucal através de palestras educativas nas UBS, nas escolas cobertas pelo PSE e na comunidade;	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
4. Monitorar o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades de intervenções específicas.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

2. Resultado esperado / meta: Ampliação da cobertura de saúde bucal de 35,81% para 50%
Indicadores de resultado: Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal
Meios de verificação: SCNES SISAB

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Construir Unidades de Saúde da Família.	SMS	0.2.32 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Investimento	GASEC, GEINFRA	20/02/2020	20/12/2029
Implantar Equipes de Saúde Bucal.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	CGPS, ATENÇÃO PRIMÁRIA, SAÚDE BUCAL	20/02/2020	20/12/2029
Contratar profissionais de saúde.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	GASEC, CGPS	20/02/2020	20/12/2029
Qualificar os profissionais de saúde da Atenção Primária.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	CGPS, ATENÇÃO PRIMÁRIA, SAÚDE BUCAL	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 3 – Doença Falciforme

PROJETO DE LEI Nº 33/2020

PROBLEMA CENTRAL: Morbimortalidade em crianças e adolescentes por Doença Falciforme
Objetivo de impacto: Redução da morbimortalidade dos usuários com Doença Falciforme.
1. Resultado esperado / meta: Diminuição das internações hospitalares por Doença Falciforme
Indicadores de resultado: Coeficiente de internação hospitalar por Doença Falciforme
Meios de verificação: SIH

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Realizar 03 atividades sobre Doença Falciforme para profissionais da Atenção Primária à Saúde anualmente	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
2. Realizar busca ativa dos usuários com resultado alterado (Triagem Neonatal e eletroforese)	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Realizar atividades educativas sobre Doença Falciforme (diagnóstico, características da doença e autocuidado) para usuários e familiares nas Unidades básicas de Saúde.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
4. Fortalecer a vinculação dos usuários com Doença Falciforme	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do	SMS	20/02/2020	20/12/2029

nas Unidades Básicas de Saúde		SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio			
5. Qualificar o fluxo de referência e contrarreferência para o cuidado integral dos usuários com Doença Falciforme	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 4 – Atenção à Saúde do Adolescente
PROBLEMA CENTRAL: Incipiência de ações estratégicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) voltadas para as especificidades de adolescentes.
Objetivo de impacto: Aumentar o número de adolescentes acompanhados pela Atenção Primária à Saúde.
Resultado esperado/meta: Aumento da oferta de ações nas UBS voltadas aos adolescentes.
Indicadores de resultado: Número de adolescentes acompanhadas/atendidos nas Unidades Básicas de Saúde Número de atividades coletivas por temática realizadas por profissionais da APS
Meios de verificação: SISAB Relatório Anual de Gestão

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Qualificar os profissionais da APS para a atenção integral à saúde do adolescente.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
2. Divulgar os serviços da APS junto aos adolescentes (educação em saúde e materiais de comunicação audiovisual).	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Realizar salas de espera para divulgar	SMS	0.2.14 – Transferência	SMS	20/02/2020	20/12/2029

as ações estabelecidas pela Política da Atenção Integral a Saúde do Adolescente e demais temas de saúde pertinentes a esse público.		Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio			
4. Ampliar o número de atividades desenvolvidas com os adolescentes através do PSE.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
5. Realizar o acolhimento aos adolescentes nas UBS.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
6. Vinculação de adolescentes LGBT às Unidades Básicas Amigas da Saúde LGBT.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
7. Oferta de cartão SUS com Nome Social para adolescentes trans e travestis;	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
8. Oferta de material educativo para utilização nas UBS Amigas que contemplem as especificidades dos adolescentes LGBT.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco	SMS	20/02/2020	20/12/2029

		de Custeio			
9. Disponibilização de insumos de prevenção combinada preservativo peniano (externo), preservativo vaginal (interno) e lubrificante.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
10. Disponibilização de caderneta de adolescentes e atualização de calendário vacinal de adolescentes, com destaque para HPV, incluindo os adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
11. Realização de atividades de qualificação dos profissionais atuantes UBS Amigas da Saúde LGBT sobre o acolhimento de adolescentes LGBT.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
12. Fomentar a criação de grupos de adolescentes nas UBS.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
13. Elaborar calendário de atividades educativas voltadas para adolescentes, incluindo discussão sobre diversidade sexual e de gênero.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 5 – Atenção à saúde do adolescente – Direitos Sexuais e Reprodutivos
PROBLEMA CENTRAL: Ações de promoção de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos desenvolvidas na Atenção Primária para adolescentes são incipientes.
Objetivo de impacto: Ampliação de ações transversais de promoção de Direitos Sexuais e Reprodutivos que estimulem o desenvolvimento biopsicossocial do adolescente.
Resultado esperado / meta: Percentual de nascidos vivos de mães com idade < 19 anos. Reduzir de 11,9% para 8,8% a proporção de nascidos vivos de mães com idade < 19 anos no período de 2020 a 2029.
Indicadores de resultado: Quantitativo de atividades coletivas realizadas por profissionais da APS com a temática saúde sexual e saúde reprodutiva Percentual de gestantes adolescentes com 7 ou mais consultas de pré-natal
Meios de verificação: (Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS) SISAB SINASC

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Realizar atividades de educação em saúde (salas de espera, grupos) acerca da importância do pré-natal com início precoce.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
2. Realizar ações/consultas de Planejamento Reprodutivo	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Qualificar os profissionais da APS para a condução de grupos de adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
4. Ofertar métodos contraceptivos de forma a atender a	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo	SMS	20/02/2020	20/12/2029

necessidade do território		de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio			
5. Implementar estratégias para reduzir as barreiras de acesso do adolescente ao preservativo	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
6. Ampliar o número de atividades educativas sobre saúde sexual e saúde reprodutiva para os adolescentes	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS / SMED	20/02/2020	20/12/2029
7. Desenvolver ações intersetoriais e interinstitucional voltadas para a promoção da saúde (politicas publicas saudáveis, ambientes favoráveis a saúde, reforço a ação comunitária, educação em saúde) e da qualidade de vida dos adolescentes	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS / SMED / SEMPRE/ SPMJ	20/02/2020	20/12/2029
8. Implementar o Programa Saúde na Escola	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS/SMED	20/02/2020	20/12/2029

9. Desenvolver qualificações sobre pré-natal com destaque sobre gravidez na adolescência	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	Rede Cegonha	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 6 – Atenção às doenças prevalentes na infância e às disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso, obesidade)
PROBLEMA CENTRAL: Alta prevalência de sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes.
Objetivo de impacto: Reduzir o crescimento de sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes
1. Resultado esperado / meta: Aumento do consumo de frutas e leguminosas para crianças e adolescentes Redução do consumo de refrigerantes e guloseimas entre crianças e adolescentes
Indicadores de resultado: Número de atividades coletivas realizadas por temática Percentual de escolares com consumo de frutas e leguminosas Percentual de escolares com consumo de refrigerantes e guloseimas
Meios de verificação: SISAB PENSE (Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar)

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Avaliar o estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMED;SEMPRE	20/02/2020	20/12/2029
2. Realizar 03 atividades sobre o Guia Alimentar para população brasileira para profissionais da Atenção Primária à Saúde anualmente.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Realizar 2.460 atividades educativas sobre Alimentação Saudável para usuários e familiares	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo	SMS	20/02/2020	20/12/2029

nas Unidades básicas de Saúde anualmente.		Federal – Bloco de Custeio			
4. Monitorar a operacionalização do Programa Saúde na Escola nos 12 Distritos Sanitários.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS; SMED	20/02/2020	20/12/2029
5. Implantar grupos com Adolescentes nas Unidade Básicas de Saúde.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
6. Realizar oficinas sobre alimentação complementar para idade.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
7. Fortalecer o preenchiento da ficha do e-SUS/SISAB: Marcadores de Consumo Alimentar	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMED	20/02/2020	20/12/2029

2. Resultado esperado / meta: Aumento da prática de atividade física entre crianças e adolescentes
Indicadores de resultado: Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental que fizeram 300 minutos ou mais de atividade física acumulada, nos últimos sete dias
Meios de verificação: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE) Relatório Anual de Gestão.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Realizar ações conjuntas com as escolas municipais para estimulo a prática de atividade física, com o apoio dos NASF	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMED	20/02/2020	20/12/2029
2. Ampliar as ações intersetoriais para promoção de eventos esportivos e culturais nas escolas municipais e nos espaços públicos	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMED; SEMTEL	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 7 - Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes em sofrimento mental e/ou em vulnerabilidade social, inclusive pelo uso/abuso de substâncias psicoativas
Objetivo de impacto: Oferecer condições adequadas para Saúde Psicossocial de crianças e adolescentes acompanhadas nos Serviços Especializados da Rede de Atenção Psicossocial do Município
Resultado esperado / meta: Ampliar o acesso de crianças e adolescentes na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Salvador
Indicadores de resultado: N° acesso de crianças e adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas nos Serviços Especializados da Rede de Atenção Psicossocial do Município e na Unidade de Acolhimento Institucional Infantojuvenil; n° de alta por melhora do quadro psicossocial dos usuários dos CAPSia; n° de ações intersetoriais realizadas pela RAPS de Salvador
Meios de verificação: Registros de ações voltadas à redução de danos dos CAPS nos sistemas de informação oficiais e/ou na sala de situação da CRASP/SMS Registros de alta anuais produzidos pelos CAPSi RAAS e Sala de Situação em Mental Listas de frequência BPA - C e Sala de Situação de Saúde Mental

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Desenvolver ações de educação permanente junto às equipes das unidades especializadas da Rede de Atenção Psicossocial municipal, incluindo a Unidade de	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

Acolhimento Institucional Infantojuvenil (UAI) como promotora do matriciamento					
2. Criar ou ativar dispositivos (GT, programas de matriciamento, Grupos de discussão de casos clínicos etc) que viabilizem a manutenção de discussão/articulação envolvendo a atenção à infância e adolescência e o uso/abuso de SPA.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
3. Ampliar o acesso às crianças e adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas no CAPS	SMS	Acolher as crianças que fazem uso de substâncias psicoativas no CAPS	SMS	20/02/2020	20/12/2029
4. Utilizar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) como instrumento de manejo da clínica	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
5. Acompanhar os registros de alta	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029
6. Realizar ações intersetoriais pela RAPS de Salvador	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS-MP-DP SMED SEMPRE SPMJ	20/02/2020	20/12/2029
7. Promover a articulação da rede especializada da atenção psicossocial e a rede intersetorial voltada à	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	SMS	20/02/2020	20/12/2029

infância e juventude		do Governo Federal – Bloco de Custeio			
8. Realizar articulação entre assistência social, justiça e direitos humanos, possibilitando ações que visem a reinserção social, familiar e laboral, acesso aos programas culturais, educacionais e profissionalizantes para os adolescentes egressos da UAI	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS-MP-DP SMED SEMPRE SPMJ MP-BA Defensoria pública	20/02/2020	20/12/2029
9. Implantar 02(duas) unidades de acolhimento para crianças e adolescentes com necessidade decorrente do uso de crack, alcool e outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial.	SMS	0.2.14 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio	SMS	20/02/2020	20/12/2029

EIXO C – PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ÁREA 1 – Acolhimento institucional

PROBLEMA CENTRAL : Oferta insucifiente de vagas de acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos.

Objetivo de impacto: Atender a demanda de vagas do Município para acolhimento institucional e Família Acolhedora para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos.

Resultado esperado: Implantação de novos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Indicadores de resultado: Número de vagas de acolhimento institucional com base na pactuação entre os entes federativos.

Meios de verificação: Demonstrativo Sintético de Execução Física, Relatório de Acompanhamento Físico – RAF da Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS Sistema de informação das OSC´s.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Ampliar Repúblicas para jovens egressos do Acolhimento Institucional (30 vagas masculinas e 20 vagas femininas)	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SEMPRE, OSC´s E FCM	01/06/2020	20/12/2021

Implantar 3 unidades de acolhimento, na modalidade Acolhimento Institucional (60 vagas)	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SEMPRE, OSC´s E FCM	01/06/2020	20/12/2021
Implantar 3 unidades de acolhimento, na modalidade Casa Lar (30 vagas)	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SEMPRE, OSC´s E FCM	01/06/2020	20/12/2021
Implantar 1 unidade de acolhimento, na modalidade Curta Permanência (10 vagas)	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SEMPRE, OSC´s E FCM	01/06/2020	20/12/2021
Ampliar a oferta do Serviço de Acolhimento em Familias Acolhedora para 80 familias.	Fundação Cidade Mãe – FCM	fonte municipal (00)	SGD; SEMPRE	2021	2029
Implantar o Serviço Família Acolhedora para modalidade II	Fundação Cidade Mãe – FCM	fonte municipal (00)	SGD; SEMPRE	2021	2029

PROBLEMA CENTRAL: Gestão da regulação de vagas de acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.
Objetivo de impacto: Qualificar a regulação do acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.
Resultado esperado / meta: Regulamentação da Central Única de Regulação de Vagas de Salvador.
Indicadores de resultado: Decreto Municipal da Central Única de Regulação de Vagas de Salvador.
Meios de verificação: Publicação do Decreto da Central Única de Regulação de Vagas de Salvador.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término

Desenvolver e implementar sistema de informação para a rede de acolhimento com a finalidade de padronizar informações nas OSC´s.	SEMPRE	Fonte municipal (00)	OSC´s e FCM	01/06/2020	01/06/2021
Desenvolver e implementar sistema de informação da Central Única de Regulação de Vagas	SEMPRE	Fonte municipal (00)		01/06/2020	01/06/2021
Qualificar instrumentais específicos da Central Única de Regulação de Vagas	SEMPRE	Fonte municipal (00)	OSC´s e FCM	01/03/2020	20/12/2020
Monitorar o Fluxo de Acolhimento	SEMPRE	Fonte municipal (00)		01/03/2020	20/12/2029
Realizar e apresentar diagnóstico anual do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Salvador	SEMPRE	Fonte municipal (00)	OSC´S e FCM	20/02/2021	20/12/2029

PROBLEMA CENTRAL : Tempo de acolhimento institucional prolongado
Objetivo de impacto: Desinstitucionalização por reinserção familiar.
Resultado esperado / meta : Acompanhamento, nos CREAS, das famílias com crianças e adolescentes dos serviços de acolhimento institucional por violência intrafamiliar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos concernentes ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS.
Indicadores de resultado: Número de famílias das crianças e adolescente de serviços de acolhimento institucional inseridos no PAEFI; Número de famílias das crianças e adolescente de serviços de acolhimento institucional em acompanhamento no PAEFI e destes, os que foram desligados por superação da violação.
Meios de verificação: Relatório de Acompanhamento Físico – RAF da Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS;

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término

Formalizar fluxo de referência e contrarreferência entre CREAS e UAI´s.	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	OSC´s, FCM, SGD	01/04/2020	01/12/2020
Inserir as famílias referenciadas pelo Serviço de Acolhimento Institucional no PAEFI.	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)		20/02/2020	20/12/2029
Ampliar os recursos humanos nos CREAS para a efetivação do acompanhamento das famílias, quando necessário, a partir da análise dos diagnósticos de acolhimento institucional.	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)		01/03/2021	01/12/2029

ÁREA 2 – Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional
PROBLEMA CENTRAL: Desarticulação entre os serviços das políticas setoriais para o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Objetivo de impacto: Implementar rede de ações integradas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
1. Resultado esperado / meta: Acompanhamento integral dos adolescentes para os quais foram aplicadas medidas socioeducativas de meio aberto, que comparecem ao Núcleo de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
Indicadores de resultado: Quantitativo de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto inseridos na rede de atenção (saúde, esporte, lazer, educação etc.); Quantitativo de sentença de extinção de medida socioeducativa; Número de matrículas efetivadas; Número de evasões escolares; Rendimento escolar.
Meios de verificação: Relatório Quantitativo e Qualitativo dos dados coletados entre as secretarias; Relatórios produzidos pelo Sistema de Dados do Atendimento Socioeducativo a nível municipal; Registro Mensal de Atendimentos/Ministério da Cidadania.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término

Implementação de Sistema Informatizado de Dados do Atendimento Socioeducativo em âmbito municipal	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	CMDCA/SMS/ SMED/SEMTEL /SPMJ	01/06/2020	20/12/2021
Produção de documentos (manuais/cartilhas/textos informativos) com informações e deliberações sobre o funcionamento da rede de atenção para este público.	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	CMDCA/SMS/ SMED/SEMTEL /SPMJ	01/02/2021	20/12/2029
Pactuar e formalizar fluxos de referência e contrarreferência entre os envolvidos na atenção ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SPMJ CMDCA/SMS/ SMED/SEMTEL	01/06/2020	01/06/2021
Construir manual de procedimentos de acompanhamento do cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito da política de assistência social	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	CMDCA/SMS/ SMED/SEMUR /SEMTEL/ SPM J	01/06/2020	01/06/2021
Instituir Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do SINASE, responsável por acompanhar e monitorar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	Gabinete do Prefeito	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	CMDCA/SMS/ SMED/SEMTEL /SEMPRE/SPMJ	01/06/2020	02/02/2021
Monitorar e Avaliar os fluxos de referência e contrarreferência pactuados entre os envolvidos na atenção ao adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SPMJ	20/02/2020	20/12/2029

PROBLEMA CENTRAL: Acesso reduzido à profissionalização e programas de aprendizagem pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

Objetivo de impacto: Inserção dos adolescentes em acompanhamento no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto em cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem.

Resultado esperado: Profissionalização dos adolescentes em acompanhamento no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.
Indicadores de resultado: Quantitativo de cursos ofertados para este público; Quantitativo de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto inseridos em cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem; Quantitativo de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto concluintes.
Meios de verificação: Relatório Quantitativo e Qualitativo dos dados coletados entre as secretarias; Relatórios produzidos pelo Sistema de Dados do Atendimento Socioeducativo a nível municipal; Registro Mensal de Atendimentos/Ministério da Cidadania.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Firmar parcerias para a oferta de cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem adequados ao perfil dos adolescentes em acompanhamento no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.	SEMPRE	Fonte municipal (00)	CMDCA/SMS/ SMED/SEMTEL/ SEMPRE/ SPMJ/Instituiçõe s do Sistema S; Instituições Formadoras, Instituições de Ensino Superior, Instituições de Ensino, Instituições de Ciência e Tecnologia/ Superintendência Regional do Trabalho/ Ministério Público do Trabalho	01/06/2020	20/12/2029
Monitorar e Avaliar cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem das parcerias firmadas.	SEMPRE	Fonte municipal (00)		01/12/20	20/12/2029

ÁREA 3 - Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica.
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica.
Objetivo de impacto: Acompanhar nos serviços socioassistenciais as famílias de crianças e adolescentes identificadas em situação de negligência, maus tratos e violência doméstica.
Resultado esperado / meta: Superação da situação de risco das famílias de

crianças e adolescentes identificadas em situação de negligência, maus tratos e violência doméstica acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.
Indicadores de resultado: Quantitativo de famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Quantitativo de famílias desligadas do PAEFI por superação da situação de risco.
Meios de verificação: Relatório de Acompanhamento Físico – RAF da Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Formalizar e implementar protocolo de identificação e encaminhamento de casos de crianças e adolescentes em situação de negligência, maus-tratos e violência doméstica atendidos pelos serviços do Município (escolas, USF, CRAS, etc)	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SEMPRE, SMS, SMED, SPMJ, SGD, DERCA	01/06/2020	01/12/2021
Inserir as famílias identificadas com crianças e adolescentes em situação de negligência, maus-tratos e violência doméstica nos serviços socioassistenciais (PAEFI, PAIF, SCFV)	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	OSC´s parceir as; FCM	20/02/2020	20/12/2029
Ampliar os recursos humanos nos serviços socioassistenciais para a efetivação do acompanhamento casos de crianças e adolescentes em situação de negligência, maus-tratos e violência doméstica, quando necessário, a partir da análise do diagnóstico de incidência por território.	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)		01/03/2021	01/12/2029

PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica.
Objetivo de impacto: Ofertar a proteção a crianças e adolescentes vítimas de

negligência, maus tratos e violência doméstica.
Resultado esperado / meta: Contribuir para o rompimento de padrões violadores de direitos no seio familiar.
Indicadores de resultado: Quantidade de crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica e suas famílias inseridas na rede de atenção e proteção.
Meios de verificação: Relatórios de Gestão, Dados do Sistema informatizado de crianças e adolescentes vítimas de violência identificadas pelas políticas públicas.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Implementação de um sistema informatizado de dados de crianças e adolescentes vítimas de violência identificadas pelas políticas públicas de âmbito muncipal.	SPMJ	Fonte municipal (00); FMDCA	SEMPRE, SMS, SMED, SEMUR, SEMTEL	01/06/2020	01/12/2021
Campanhas de mobilização/ sensibilização para o enfrentamento da violência sexual	SPMJ	Fonte municipal (00)	OSC´S/ SEMPRE /SMED/S MS	20/02/2020	20/12/2029
Capacitação para profissionais da rede de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência	SPMJ	Fonte municipal (00)	OSC´S/ SEMPRE/SMED /SMS/ SGD	20/02/2020	20/12/2029
Identificação de meninas em situação de violência sexual e violações de direitos e cumprimento das metas previstas no Plano Integrado de Políticas para meninas e adolescentes	SPMJ	Fonte municipal (00)	SPMJ	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 5 - Trabalho infantil
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes em situações de trabalho/exploração infantil.
Objetivo de impacto : Proteger crianças e adolescentes, menores de 18 anos, contra qualquer forma de trabalho infantil, garantindo o encaminhamento para rede socioassistencial.
Resultado esperado: Acompanhamento nos serviços socioassistenciais das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil.
Indicadores de resultado: Número de famílias com crianças e adolescentes, acompanhadas na rede socioassistencial.
Meios de verificação: Relatório de Acompanhamento Físico – RAF da Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS

PROJETO DE LEI Nº 33/2020

Cadastro Único do Governo Federal Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS; Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) Relatório do FETIPA e Atas dos encontros Relatório de gestão da SEMPRE.

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Promover e fortalecer as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	SEMPRE	Fonte municipal (00)	SPMJ; SGD	01/03/2020	20/12/2029
Promover ação de sensibilização e realização de cadastros sobre o Trabalho Infantil na CEASA, Pituba, Piedade, Cajazeiras, Paralela/Imbuí, e demais territórios de alta incidência.	SEMPRE	Fonte federal (029) e fonte municipal (00)	SPMJ; SGD	01/03/2020	20/12/2029
Realizar orientação acerca dos malefícios do Trabalho Infantil para os ambulantes cadastrados em festas populares e mega eventos.	SEMPRE	Fonte municipal (00)		01/03/2020	20/12/2029
Acolhimento de crianças e Adolescentes encontradas nos locais dos megaeventos prevenindo situação de risco.	SPMJ	Fonte municipal (00)	SPMJ/DIJ	01/03/ 2020	20/12/2029
Realizar busca ativa das famílias em situação de trabalho infantil, pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social, cotidianamente e, em regimes especial, nos megaeventos e festas populares	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte municipal (00)	SEMPRE	01/03/ 2020	20/12/2029
Promover oficinas nas Escolas Municipais e Estaduais com crianças e adolescentes e suas famílias, sobre a temática Trabalho Infantil	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)		01/03/2020	20/12/2029

Implementação de um sistema informatizado de dados de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	SEMPRE	Fonte municipal (00)	SPMJ	01/06/2020	01/06/21
Encaminhar as famílias identificadas em situação de vulnerabilidade social e trabalho infantil para atendimentos nos CRAS, CREAS e SCFV	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SPMJ; SMED, SMS, SGD	01/03/2020	20/12/2029
Promover reuniões intersetoriais para articular e avaliar ações de combate ao Trabalho Infantil nos bairros de maior vulnerabilidade social de Salvador	SEMPRE	Fonte municipal (00)	SPMJ; SGD	01/03/2020	20/12/2029

ÁREA 6 - Fortalecimento e assistência às famílias
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos, fora de atividades socioeducativas ofertadas pelo Município.
Objetivo de impacto: Estabelecer potencialidades na construção e preservação dos vínculos familiares e comunitários através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
Resultado esperado: Incluir crianças e adolescentes, com idade entre 06 e 17 anos, acompanhados pelos CRAS e CREAS, em atividade de convivência social e comunitária no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Indicadores de resultado: Número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Número de crianças e adolescentes cadastrados e atualizados no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC; Número de crianças e adolescentes cadastrados e atualizados no Sistema Municipal de Informações – SISC Municipal; Cronograma de atividades e oficinas dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Meios de verificação: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC – MDS Sistema Municipal de Informações, Monitoramento e Controle do SCFV Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS; Relatório de Acompanhamento Físico – RAF da Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS Vigilância Socioassistencial

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários do SCFV;	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	OSC´S e FCM	20/02/2020	20/12/2029

Promover capacitações técnico- operacionais do SCFV	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	OSC´S e FCM	20/02/2020	20/12/2029
Realizar reuniões de Planejamento com CRAS e Organizações da Sociedade Civil e Governamental ofertantes;	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	OSC´S e FCM/SPMJ	20/02/2020	20/12/2029
Referenciar, cadastrar, atender e/ou acompanhar público prioritário e família inseridas no SCFV aos CRAS	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SEMPRE	20/02/2020	20/12/2029
Criar Sistema Municipal de informações, monitoramento e controle do SCFV	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	COGEL	20/02/2020	20/12/2029
Duplicar a capacidade atual instalada para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.	SEMPRE	Fonte federal (029), fonte estadual (028) e fonte municipal (00)	SEMPRE	20/03/2020	31/12/2026
Concessão de benefício pecuniário e assistência à saúde, educação e assistência social às famílias de crianças na primeira infância que não estão matriculadas na rede pública de ensino.	SPMJ	Fonte municipal (00)	SPMJ/DIJ	20/02/2020	20/12/2029

ÁREA 7 – Fortalecimento do CMDCA e Conselhos Tutelares

Conselho Tutelar

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
1. Levantamento da situação atual dos equipamentos	SPMJ	Tesouro Municipal	SEMGE	20/02/2020	20/03/2020
2. Execução das reformas;	SEMAN	Tesouro Municipal	SPMJ	20/03/2020	20/12/2022
3. Adequação de mobiliário	SPMJ	Tesouro Municipal	SPMJ	20/03/2020	20/12/2022

4. Adequação do quadro de funcionários	SPMJ	Tesouro Municipal	SEMGE	20/03/2020	20/12/2022
5. Adequação da frota de Veículos	SPMJ	Tesouro Municipal	SEMGE	20/03/2020	20/12/2022
6. Utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA nos Conselhos Tutelares	SPMJ	Tesouro Municipal	COGEL	20/03/2020	20/12/2020
7. Criação de doze conselhos tutelares	SPMJ	Tesouro Municipal	SEMGE	20/02/2020	20/12/2027

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ação ou Projeto	Responsável	Fonte dos recursos	Envolvidos	Inicio	Término
Veículo para uso exclusivo	SPMJ	Tesouro Municipal	SEMGE	20/03/2020	20/12/2020
Adequação de mobiliário do CMDCA	SPMJ	Tesouro Municipal	SPMJ	20/03/2020	20/12/2022
Adequação do quadro de funcionários do CMDCA	SPMJ	Tesouro Municipal	SEMGE	20/03/2020	20/12/2022